



Id:OE2884983D73CA5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL nº 27/2021, Várzea Branca/PI 07 de maio 2021.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA PIAUÍ (PMEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 332/2021 de 20 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o meio ambiente sadio é vital para a preservação da qualidade de vida, que possui interdependência com os meios socioeconômico, cultural e educacional, que é um bem de uso comum e que, por isto, demanda de conservação e proteção;

CONSIDERANDO que o dever de zelar por um meio ambiente é de todos;

CONSIDERANDO que para uma exitosa conservação ambiental é essencial o estímulo e construção de valores, conhecimentos, habilidades e competências;

CONSIDERANDO que a proteção ambiental, portanto, correlaciona-se à educação ambiental e necessita de planejamento de ações voltados à questão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, caput, da Constituição Federal de 1998;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que versa sobre educação ambiental e institui a política nacional de Educação Ambiental.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEa do Município de Várzea Branca - PI, que com este se torna público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, em 07 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB135CF3997CA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB nº 040/2021

Dispensa de Licitação nº 013/2021
Processo Administrativo nº 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, situada na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrita no (CNPJ: 41.522.103/0001-07).

CONTRATADO: IGLESIAS RIBEIRO DE ASSIS - ME - CNPJ nº 00.307.001/0001-83, com sede Rua Manoel Pereira nº 167 - Umbilina - São Raimundo Nonato - PI.

OBJETO: Limpeza mecanizada de terrenos baldios na sede e no entorno do município de Várzea Branca - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.780,07 (Oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) 05 de julho de 2021., podendo ser prorrogado de acordo com a Lei vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75.

FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM e Receitas Próprios.

Várzea Branca - PI, 05 de maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53



Id:13B59A79B39BD103

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 059/2021

Várzea Branca/PI, 10 de Maio de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CACS - do Município de Várzea Branca/PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, VI, Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 265/2014, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CACS do Município de Várzea Branca/PI, conforme discriminação abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ACÁCIO ROSÁRIO DOS REIS - CPF nº 047.436.203-50

Suplente: JOÃO PAES DE MACÊDO - CPF nº 012.655.918-06

II. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: CATIANA DE JESUS PAES LANDIM - CPF nº 123.398.467-57

Suplente: BETÂNIA PAES DOS SANTOS - CPF nº 001.549.653-83

Titular: CRISTIANA DE SOUSA FERNANDESA SANTOS - CPF nº 018.384.443-27

Suplente: REINALDO NASCIMENTO DE SOUSA - CPF nº 910.141.583-20

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: NEUSA DA SILVA SOARES - CPF nº 008.844.463-52

Suplente: ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA - CPF nº 007.179.793-93

Titular: FÁBIO DA SILVA ARAÚJO - CPF nº 003.215.413-59

Suplente: LÍDIA NASCIMENTO DA COSTA - CPF nº 000.572.473-23

IV Representantes das Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação, Professores da Educação Básica Pública:

Titular: CRISTIANE RIBEIRO LIMA COSTA - CPF nº 975.469.093-68

Suplente: ADAILTON RIBEIRO BRASIL - CPF nº 813.079.003-76

Titular: MERIANE DE SOUSA SANTOS - CPF nº 018.384.443-27

Suplente: REINALDO NASCIMENTO DE SOUSA - CPF nº 910.141.583-20

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CACS, ora nomeados, será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, conforme artigo 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 265/2014, de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CACS não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, 10 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL